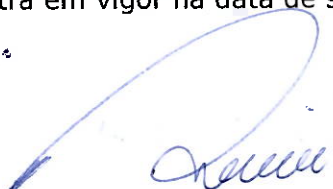


**PORTARIA Nº 332/2024
de 07 de outubro de 2024**

WILBER ROSSINI, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, resolve:

Art. 1º: **DEMITIR**, o servidor, **M.J.P.**, matrícula funcional nº 10003642, do cargo de CONTADOR, a partir de 07/10/2024, conforme decidido no Processo Administrativo Disciplinar nº 3213/1/2024, incompatibilizando para investidura em cargo público no Consaúde, pelo prazo de 05 anos, nos termos do parágrafo único do artigo 126 do Estatuto do Servidor Público do Consaúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente - CONSAÚDE